

PORTARIA Nº 339 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 040/2017, de 01 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde das pessoas físicas adiante relacionados, até 01 de setembro de 2017;

Jéssica Maria da Silva | Aux. De Serviço Gerais ASG

José Alves da Silva Sobrinho | Vigilante

Lenildo Soares da Silva | Vigilante

Renata Soares de Andrade | Recepcionista

Verônica Laís Barbosa da Silva | Assistente Social

Willian Pereira Simão | Aux. De Serviço Gerias ASG

Aline Luana Leite de Souza | Odontólogo

Josewanya Ivonete Melo Costa | Odontólogo

Joyce Ellen Arruda Leite | Odontólogo

José Everton Alves de Lima | Vigilante

Maviael Alves Gomes | Vigilante

Gisele Patrícia dos Santos Sobral | Assistente Social

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
52 10.134-68

Giselly Vieira Pareira | Tec. Enfermagem

João Paulo de Torres | Tec. Análises Clínicas

Kaline de Santana Silva | Biomedico

Lucicleide Maria dos Santos | Assistente Social

Maria Raniele Sobral Pereira | Tec. Análises Clínicas

Marly Sizino dos Santos | Assistente Social

Quitéria Leandro de Lima Nascimento | Aux. De Serviços Gerais ASG

Ricardo Pereira da Silva | Biomedico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2017.



Orlando José da Silva

PREFEITO
Orlando José da Silva

Prefeito
775.210.134-68